

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 554/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 017/2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 14/01/2020, AUTOS Nº 2019005485.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE/COMODATÁRIA**.

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A, situada na Rua 03, Nº 975, Quadra “O”, Lotes 02-05/07-11, Setor Morais, Goiânia - GO, CEP: 74.620-385, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.921.908/0001-21, neste ato representada pela Sra. Nilza Batista de Macedo Monteiro, inscrita no CPF/MF sob nº 856.161.331-91, de agora em diante denominada de **CONTRATADA/COMODANTE**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo tem por objetivo a prorrogação ao contrato primitivo firmado pelas partes em 14/01/2020 – Contrato nº 017/2020 – Pedido de Cotação Eletrônica nº 070/2019, que versa sobre a contratação de empresa para o fornecimento de reagente, em regime de comodato, para determinar a quantidade de glicose contida no sangue dos pacientes e doadores de sangue, com o objetivo de promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I (Termo de Referência), constantes ao Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2019005485.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços permanecerá inalterado, ou seja, o valor total global e estimado de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), cujos preços pormenorizados seguem em anexo.

II.III – O presente Termo Aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 14/01/2021 e findando-se em 13/01/2022.


III - DA RATIFICAÇÃO:


Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, ambos constantes dos autos 2019005485, Pedido de Cotação Eletrônica nº 070/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020.

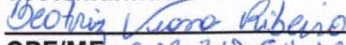
~~INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH~~
~~M. JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO~~
~~CONTRATANTE/COMODATÁRIA~~

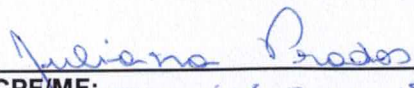

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A
NILZA BATISTA DE MACEDO MONTEIRO
CONTRATADA/COMODANTE

26.921.908/0001-211
HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO
DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
Rua 03 N.975
Setor Moraes CEP 74 620-385
GOIÂNIA - GO

Testemunhas:


CPF/MF: 028.317.511-79


CPF/MF: 012.619.711-18

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 554/2020

OBJETO: Aquisição de material médico-hospitalar: 'tiras reagentes de glicose' - a ser utilizado para determinar a quantidade de glicose contida no sangue de pacientes e doadores de sangue do Hemocentro Coordenador e da Hemorrede Pública Estadual, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	TIRA-TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE -	15.000	R\$ 0,42	R\$ 6.300,00

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas ao final nomeados e que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020.

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
 CONTRATANTE/COMODATÁRIA

Marcelo de Oliveira Matias
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
 ADVOGADO – OAB/GO 16.716
 ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

Nilza Batista de M. Monteiro
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A
NILZA BATISTA DE MACÉDO MONTEIRO
 CONTRATADA/COMODANTE

26.921.908/0001-211
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
 Rua 03 N.975
 Setor Moraes CEP 74 620-385
GOIÂNIA - GO

Testemunhas:

Beatriz Luana Ribeiro
 CPF/MF: 028.317.511-79

Juliana Pardo
 CPF/MF: 012.615.711-18